

DESPACHO DVA/SVS Nº 249/2015

Ref.: Processo Administrativo Sanitário GRS/Ubá
005/2012 – empresa: Valéria das Graças Barbosa –
Celso Lanches- Bom Demais

A autoridade sanitária da Diretoria de Vigilância de Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando que aos vinte sete do mês de junho deste ano foi publicada na imprensa oficial de Minas Gerais o “EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO GRS/UBÁ 005/2012 (fl.40) e em vinte e dois do mês de julho de 2015 foi publicado o DESPACHO DVA/SVS Nº 227/2015 (fl.42) encaminhando os autos à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais para inscrição em cobrança judicial, ocorre que, na presente data, esta Diretoria verificou que não foi realizada a publicação do Extrato de Decisão final do Processo Administrativo Sanitário GRS/UBÁ nº 005/2012, antes das publicações dos demais documentos supracitados, conforme definido nos ritos do Processo Administrativo. Assim, diante do exposto RESOLVE, para o correto andamento do processo administrativo sanitário, pelo CANCELAMENTO das publicações do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO GRS/UBÁ 005/2012 e do DESPACHO DVA/SVS Nº 227/2015, para posterior publicação do extrato de Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário GRS/Ubá nº 005/2012.

Publique-se. Arquive-se

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

Alessandra Alves Cury
Autoridade Sanitária
Masp: 669.307-1